



67  
revis

**RESOLUÇÃO Nº 018/2021 - DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 039/2021 - Assessoria de Comunicação, tendo como interesse a aquisição de chaveiro canivete – brinde, para comemoração do Dia Nacional do Motorista, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG;

2 - Considerando o contido no Processo nº 87528511/2021 e no Parecer nº 333/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

**RESOLVEM:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES**, inscrita no CNPJ nº **16.722.889/0001-50**, visando a aquisição de chaveiro canivete – brinde, para comemoração do Dia Nacional do Motorista, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, no valor total de **R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

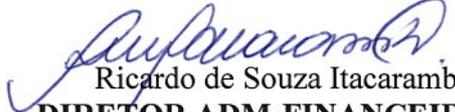
II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.

  
Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

  
Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**